

Marataízes, 24 de novembro de 2020.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 578/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 21/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alterar o objeto de Emenda Impositiva nº 59/2019, e

dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição: Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do art. 76 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Erimar da Silva Lesqueves Vereador-Presidente

